



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
COMISSÃO ESPECIAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2019-CE/URCA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 6º da Resolução 001/2019 - CONSUNI, de 15 de abril de 2019, que altera a Resolução Nº 01/2015-CONSUNI, que regulamenta a consulta à Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Regional do Cariri URCA, divulga os locais de afixação de divulgação das candidaturas.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os locais de afixação para divulgação das candidaturas aos Cargos de Reitor e Vice-Reitor, através de consulta junto consulta à Comunidade Universitária nos diferentes *Campi* desta IES, conforme preceitua o Art. 15 - As formas de divulgação das candidaturas restringir-se-ão a debates, entrevistas e **documentos (cartazes, projeto de trabalho, folders), que poderão ser afixados em locais próprios para este fim autorizados pela Comissão Especial**, nos diferentes campi da URCA e material publicitário tais como bottons e adesivos;

Parágrafo único. Não será permitida a propaganda por meio de afixação de material publicitário, inscrições ou pichações em portas, janelas, muros e paredes dos prédios pertencentes à URCA.

CONSIDERANDO o que deliberou por unanimidade a Comissão Especial e a Comissão de Ética em reunião ocorrida em 03 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar os locais de divulgação das candidaturas através de cartazes, projeto de trabalho e folders com as propostas contidas nos programas dos candidatos, em painel tipo fanelógramo, banners e/ou papel para colagem com seus respectivos espaços matematicamente divididos em igual espaço para cada chapa (CHAPA1 e CHAPA 2) conforme modelo em abaixo;

Art. 2º - Os locais de afixação ficaram determinados da seguinte forma:

CAMPUS da Unidade Descentralizada de **MISSÃO VELHA**: 02 painéis afixados na entrada principal. Em cada local será afixado 01 painel de cada candidato e neste *Campus* no lado Direito será afixado a propaganda da Chapa 01;

CAMPUS da Unidade Descentralizada de **CAMPOS SALES** - 08 painéis assim distribuídos: 02 painéis na entrada principal de cada localidade (num total de 4 locais, de funcionamento dos Cursos). Em cada local será afixado 01 painel de cada candidato e neste *Campus* no lado Direito será afixado a propaganda da Chapa 01;

CAMPUS da Unidade Descentralizada de **IGUATU** - 06 painéis assim distribuídos: 02 painéis na entrada principal, 02 painéis em locais de maior visibilidade e 02 painéis na secretaria dos cursos. Em cada local será afixado 01 painel de cada candidato e neste *Campus* no lado Direito será afixado a propaganda da Chapa 01;

CAMPUS DO CRAJUBAR - 06 painéis assim distribuídos: 02 painéis na entrada principal e 04 painéis em locais de maior visibilidade. Em cada local será afixado 01



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
COMISSÃO ESPECIAL



painel de cada candidato e neste *Campus* no lado Direito será afixado a propaganda da Chapa 01;

CAMPUS DO SÃO MIGUEL (Curso de Direito: 06 painéis assim distribuídos: 02 painéis na entrada principal (**Violeta Arraes**), 02 painéis na parte superior do bloco (**Colégio São Francisco**) e 02 painéis na parte inferior do bloco (**Núcleo de Práticas Jurídicas**), colocados em locais de maior visibilidade. Em cada local será afixado 01 painel de cada candidato e neste *Campus* no lado Direito será afixado a propaganda da Chapa 02;

CAMPUS DO SÃO MIGUEL (Curso de Artes Visuais) - 02 painéis na entrada principal sendo afixado 01 painel para cada candidato e neste *Campus* no lado Direito será afixado a propaganda da Chapa 02;

CAMPUS DO PIMENTA - 18 painéis assim distribuídos: 02 painéis na entrada da Rua na Carolina Sucupira, 04 painéis na Rua Cel. Antonio Luiz (sendo 02 painéis para entrada de alunos e 02 painéis na Reitoria), 02 painéis próximo ao Curso de Geografia, 02 painéis próximo ao Curso de Economia, 02 painéis no Pátio da Pedagogia, 02 painéis no salão da Terra ou no acesso a Biblioteca, 02 painéis no Restaurante Universitário e 02 painéis no Bloco dos Laboratórios. Em cada local será afixado 01 painel de cada candidato e neste *Campus* no lado Direito será afixado a propaganda da Chapa 01;

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial e Comissão Eleitoral de Ética.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Crato – CE, 03 de maio de 2019.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Presidente da Comissão Especial – CE/URCA
Antônio Ulisses Olinda de Souza Filho

CHAPA 01	CHAPA 02
←----- 1,20m -----→	←----- 1,20cm -----→

↑
.
.
.
90cm
.
.
↓